



<b>PARECER TIPO 5</b>	
<b>ANÁLISE DO RELATÓRIO AMBIENTAL</b> D.L. n.º 232/07, de 15 de Junho, artigo 7.º/ DL 380/99, de 22/09 com a redacção dada pelo DL 46/2009, de 20/02, n.º 3, artigo 75.º-C	<b>FICHA DO GESTOR DO PROCESSO</b> (parecer final)

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Parecer n.º:	<b>109912-201106-/-00049-DSR VT</b>
Processo n.º:	<b>16.05.05.02.000004.2000</b>
Tipologia do Plano:	
Procedimento:	<b>Revisão</b>
Designação	<b>PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE – REVISÃO</b>
Câmara Municipal de:	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE</b>
Equipa técnica:	<b>QUEROVENTO – Sistemas Ambientais, Lda.</b>
Contextualização:	<p>Nos termos do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, conjugado com o disposto no DL 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL 46/2009, de 20/2, encontram-se sujeitos a avaliação ambiental os planos e programas para o sector do ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção.</p> <p>No caso da revisão de PDM a avaliação ambiental é obrigatória, vindo agora a CMB conjuntamente com a proposta de plano apresentar o Relatório Ambiental</p> <p>Neste âmbito a autarquia apresentou, em tempo, o Relatório de definição do âmbito da avaliação e alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental (RFCD) que antecede esta fase e que mereceu, por parte desta CCDR, parecer favorável, condicionado à integração nos estudos, em sede da elaboração do RA, das observações mencionadas no parecer.</p>

<b>APRECIÇÃO CONCLUSIVA</b>	
<b>Análise da estrutura e conteúdo do RA</b>	
1. Introdução	<p>Na introdução é realizado o enquadramento legal da presente avaliação, descrevendo as diferentes fases da metodologia adoptada no Relatório Ambiental, através do resumo dos capítulos que constituem o documento, considerando-se que nada há a observar.</p>
2. Objectivo e metodologia da AA	<p>Na apresentação da metodologia da Avaliação Ambiental descreve as diferentes fases que a compõem. Antecipando o desenvolvimento da presente fase enumera, os comentários e as questões colocados nos pareceres das entidades consultadas no âmbito do relatório de FCD (ARH do Tejo e a CCDRLVT), terminando por realizar um breve resumo do método utilizado para determinar os FCD.</p> <p>Assim retira-se que o presente relatório efectuará a análise e a avaliação, para cada um dos FCD estabelecidos, das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Benavente, através de diferentes fases que incluirão a descrição da situação existente, a observação das principais tendências (recorrendo a uma análise SWOT), os efeitos esperados (aferindo de que forma a proposta de plano cria oportunidades ou ameaças com as metas e os objectivos ambientais definidos nos diferentes documentos estratégicos) e a avaliação estratégica de oportunidades e riscos.</p> <p>O conhecimento da realidade concelhia e o diagnóstico efectuado com base na análise de tendências permitirá identificar questões estratégicas e contribuirá para delinear directrizes para o planeamento, monitorização e gestão que constituem a proposta de seguimento (medidas de minimização e/ou prevenção dos efeitos e de monitorização).</p> <p>A metodologia propõe ainda o estabelecimento de um quadro de governança e de um plano de controlo para acompanhamento do processo.</p>



<p>3. Objecto de avaliação</p>	<p>Na descrição do objecto de avaliação, fazendo referência ao relatório da proposta de plano, é salientado que este aponta como ponto de partida para a necessidade de simplificar a estrutura espacial e regulamentar, de reclassificar e requalificar o uso do solo, de equacionar os perímetros urbanos, de redefinir os parâmetros urbanísticos, para além de estabelecer unidades operativas de planeamento e gestão para efeitos de programação da sua execução, no sentido de garantir uma ferramenta para o ordenamento integrado e sustentável.</p> <p>São identificadas como Opções Estratégicas “Reestruturar e Qualificar a Rede Urbana Municipal”, “Fortalecer e Diversificar a Base Económica/Empresarial”, “Garantir a Manutenção da Qualidade da Paisagem do Sistema Natural” e “ Desenvolver Sustentadamente o Sector do Turismo e Construir um Território de Lazer”, sendo estabelecido para cada um deles, objectivos estratégicos.</p> <p>A análise exaustiva, a argumentação e as justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM, são entre outras, as razões apontadas para não terem sido consideradas alternativas à estratégia proposta, pois esta responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território.</p>
<p>4. Factores Críticos para a Decisão (FCD), Critérios e Indicadores</p>	<p>Com base na metodologia adoptada, foram analisados os seguintes FCD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial</b></li> </ul> <p>Pretendendo avaliar os potenciais efeitos ambientais resultantes da proposta de revisão do PDM no domínio Sócio-Económico, que tem como objectivo apoiar a estrutura social do município, criando condições de base para o desenvolvimento integrado das actividades económicas, foi estabelecido o domínio “<i>Sócio Economia</i>” e para cada um dos objectivos de sustentabilidade indicadores, definida a unidade de medida e a fonte.</p> <p><b>Em fase anterior foi feito o reparo</b>, de que deveria ser tido em conta o critério/dimensão de análise relativa à qualificação humana. Verifica-se, no entanto, que não foi considerado no RA. É de estranhar tendo em conta que a descrição do FCD refere que este “se orienta à força do capital humano do município, à forma como é valorizado e requalificado”. Sugere-se, por isso, que sejam contemplados critérios/objectivos de sustentabilidade relativos à valorização e qualificação dos recursos humanos e indicadores de análise.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Estruturação e Requalificação Urbana/ Acessibilidade e Mobilidade</b></li> </ul> <p>Este FCD engloba o domínio, “<i>Ambiente Urbano</i>” que tem como objectivo conferir mais e maior qualidade aos aglomerados urbanos através de acções de estruturação e requalificação e fomentar a cooperação inter-urbana</p> <p>Engloba ainda o domínio dos “<i>Transportes</i>” que tem como objectivo estabelecer uma rede viária estruturante e a promoção da melhoria da acessibilidade integrada, a intensificação/melhoria das acessibilidades internas e externas e da mobilidade sustentável, bem como reforçar o serviço da rede de transportes públicos, factores que se encontram vertidos nos objectivos de sustentabilidade estabelecidos para este domínio.</p> <p>Para cada um dos objectivos de sustentabilidade são estabelecidos indicadores e definida a unidade de medida e a fonte.</p> <p><b>Considera-se</b> que a unidade estabelecida para do indicador preconizado para o objectivo de sustentabilidade “<i>Criar condições para uma mobilidade sustentável</i>” não será a mais apropriada, tendo em conta</p>



a aposta no transporte intermunicipal e urbano, devidamente articulado com as redes de transporte público.

De igual modo sugere-se que no indicador do objectivo de sustentabilidade *“Estruturar o seu território urbanizado, formal ou mesmo informalmente, mas recusando exceder os parâmetros urbanísticos tradicionais”*, que a unidade seja expressa em ha.

Conforme já foi referido no anterior parecer os indicadores *“Espaço Industrial”, “Espaço Turístico”, “Espaço Florestal”, “Espaço Natural”, “Espaço Agrícola”, “Espaço Verdes Urbanos”, “REN” e “RAN”* não estabelecem metas de forma a avaliar adequadamente os efeitos da implementação do Plano tendo em conta os objectivos de sustentabilidade propostos *“Fomentar a organização espacial do território” e “Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos”*

Considera-se que o indicador *“Acesso da população a sistemas de tratamento e destino final de resíduos urbanos”* do objectivo de sustentabilidade *“Promover as condições e a qualidade de vida das populações”* não é o mais correcto, tanto mais que é referido nos Estudos de Caracterização que a recolha de resíduos sólidos abrange 100% da população existente no concelho.

▪ **Desenvolvimento Turístico**

Estabelece como domínios *“Património Natural”, “Património Cultural e Arquitectónico”, “Golfe e Resorts” e “Turismo Rural”*.

Para cada um dos objectivos de sustentabilidade são estabelecidos indicadores e definida a unidade de medida e a fonte.

**Considera-se** que as unidades de medida estabelecidas para este FCD, deverão ser ponderadas porquanto não conferem operacionalidade aos indicadores, por impossibilitarem medir e/ou comparar os efeitos decorrentes da implementação das acções preconizadas, ou acompanhar a sua evolução ao longo de determinado tempo.

Como referido no parecer emitido ao relatório de FCD, sugere-se que os indicadores *“Percurso Pedestres”, “Circuitos Turísticos” e “Agro - Turismo”* sejam mais precisos estabelecendo metas de avaliação adequadas tendo em conta a aferição dos objectivos de sustentabilidade propostos.

Sugere-se ainda que a unidade de medida considerada para os Parques Ribeirinhos, *“Infra-estruturas e equipamentos de turismo e lazer associadas ao golfe”*, seja expressa em ha.

Seria uma mais valia, se a temática relacionada com o desenvolvimento, qualificação e organização do espaço rural estivesse mais presente no relatório, tendo em conta a importância do espaço rural no concelho, que inclui importantes áreas de características agrícolas alias como é referido na caracterização da actual situação de referência.

▪ **Valorização Ambiental, Conservação da natureza e do património cultural**

Este FCD contribuirá para avaliar os impactos decorrentes das



opções da proposta do plano, centrando-se em diversas áreas.

Deste modo a avaliação incidirá na área da “Conservação e Valorização do Património Natural”, dada a reconhecida sensibilidade do território estabelecendo como domínios *“Áreas Integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas”, “Estrutura Ecológica Municipal”* e *“Gestão, Conservação e Valorização da Floresta”*. Tendo em conta que a proposta do plano pode conduzir a potenciais impactes ambientais ao nível da produção de resíduos da qualidade dos recursos hídricos, da qualidade do ar, dos níveis de ruídos atingidos bem como a consumos de energia, na área da “Qualidade Ambiental” centrando-se a avaliação nos domínios *“Resíduos”, “Água”, “Ruído”, “Ar”* e *“Energia”*.

O “Património Histórico e Cultural” foi igualmente estabelecido como domínio. Para todos os objectivos de sustentabilidade dos domínios atrás mencionados foram definido indicadores e para cada um deles, estabelecidos a unidade de medida e a fonte.

**Considera-se** relativamente ao Ruído que os novos indicadores – *“Reclamações por incomodidade sonora”* e *“Planos de Redução de Ruído”* não permitem concluir sobre a exposição a ruído ambiente exterior, tal como já expresso relativamente ao objectivo de sustentabilidade.

#### ▪ **Prevenção/Mitigação dos Riscos**

Em função das características do território municipal este FCD engloba como domínios os *“Incêndios”* devido à existência da componente florestal, *“Cheias/Inundações”* motivado pelas características hidrográficas, *“Erosão”* pelas características litológicas, *“Sismicidade”* pelas características geomorfológicas e *“Acidentes Industriais”* tendo em conta a estratégia de desenvolvimento económico e social que preconiza a valorização do tecido empresarial e industrial da região e da presença no concelho de um estabelecimento abrangido pelo DL nº 254/2007 de 12 de Julho, classificado com nível inferior de perigosidade. São ainda estabelecidos os objectivos de sustentabilidade e os indicadores e definida a unidade de medida e a fonte para cada um deles.

**Considera-se** que deverão ser ponderadas as seguintes questões:

- Necessidade de definir um indicador específico para *“Reduzir a influência dos incêndios nos ecossistemas”*.
- No caso do domínio cheias/inundações, poderá ser considerado um outro objectivo, assegurar as condições que evitem ou minimizem os seus impactes.

Deverão ser repensados os indicadores do objectivo *“Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias/inundações dentro do perímetro urbano”*, que estabelece como indicador a própria ocorrência e as áreas inundadas.

- A medida área poderá ser mais consentânea com o indicador *“Ocorrência de erosão”*, substituindo o N<sup>o</sup>.
- Não se entende a frase do final da análise da situação existente relativamente à tema incêndios e à componente florestal que ocupa cerca de 45% do território, segundo o relatório, quando afirma *“A componente florestal não apresenta especial relevo no Concelho mas mesmo assim deve ser alvo de análise”*



	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Agentes de desenvolvimento</b></li></ul> <p>Pretendendo apoiar um modelo sócio-económico de desenvolvimento alicerçado num planeamento participativo que aborde aspectos determinantes de forma a garantir elevados padrões de qualidade de vida e de competitividade, “Acção social” é estabelecido como domínio.</p> <p>Para cada um dos objectivos de sustentabilidade são estabelecidos indicadores e definida a unidade de medida e a fonte.</p>
<p>5. Análise e Avaliação Estratégica por FCD</p>	



5.1. Objectivos do FCD e breve descrição.

▪ **Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial**

A análise deste FCD pretende conferir um papel de relevo à componente ambiental num quadro de desenvolvimento sustentável do território concelhio, assegurando a integração das questões ambientais, sociais e económicas no processo de planeamento.

Neste sentido são estabelecido os objectivos de sustentabilidade: Defender a base económica local; Criar novos postos de trabalho; Fomentar o desenvolvimento sustentável racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de actividades económicas.

▪ **Estruturação e Requalificação Urbana/ Acessibilidade e Mobilidade**

Este FCD compreende a actuação nos aglomerados urbanos, de forma a conferir-lhes mais e maior qualidade através de acções de estruturação e requalificação, não descurando aspectos essenciais ao desenvolvimento urbanístico dos aglomerados, sendo estabelecidos como objectivos de sustentabilidade: Fomentar a organização do espaço territorial; Promover um correcto ordenamento paisagístico e biofísico; Regularizar e ordenar as explorações agro-pecuárias; Promover a qualidade de vida das populações; Manter e qualificar o nível de urbanização; Definir uma estrutura urbana clara e de fácil leitura, uma rede atractiva de espaços públicos e de equipamentos e do edificado com base na identidade local; Requalificar das zonas ribeirinhas; Estabelecer uma rede viária estruturante e promover a melhoria da mobilidade integrada.

▪ **Desenvolvimento Turístico**

Pretende identificar em que medida as acções preconizadas na proposta de plano poderão influenciar directa ou indirectamente o património natural e cultural local.

São definidos como objectivos de sustentabilidade do domínio "Património Natural": Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural; Promover o uso sustentável dos recursos naturais; Definir espaços atractivos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer; Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património natural e paisagístico.

Para "Património Cultural e Arquitectónico": Conservar e valorizar o património arquitectónico e cultural do concelho; Preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes.

Para "Golfe e Resorts", Planear, de forma sustentável, os espaços destinados à implantação de empreendimentos turísticos associados ao Golfe.

Para o "Turismo Rural": Dinamizar e fortalecer o hipismo como actividade tradicional e Promover os recursos agrícolas e florestais, aproveitando as características rurais do território.

Para cada um deles são estabelecidos indicadores e designada a unidade de medida e a fonte.

Valorização Ambiental, Conservação da natureza e do património cultural

Para o domínio da "Conservação e Valorização do Património Natural" é salientado que detendo o concelho de Benavente áreas que integram a Rede Natura2000 existe a obrigatoriedade de transpor as orientações previstas pelo PSRN2000, associado a cada valor associado, questão que será vertida no regulamento.

▪ **Valorização Ambiental, Conservação da natureza e do património cultural**

Na área da "Conservação e Valorização do Património Natural" apresentando o concelho de Benavente uma vasta área do seu



território integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas a preservação de valores naturais, assume primordial importância no contexto da conservação da natureza e no contributo que conferem à manutenção da qualidade ambiental do território e da qualidade de vida das suas populações, devendo por isso ser integrada ao nível das políticas de gestão territorial.

Estando previstas na proposta de revisão do PDM de Benavente acções relacionadas com a expansão de áreas de localização empresarial e de implementação / manutenção de campos de golfe, na área da “Qualidade Ambiental”, este FCD pretende avaliar os potenciais impactes ambientais ao nível da produção de resíduos, da qualidade dos recursos hídricos, da qualidade do ar, dos níveis de ruído atingidos bem como dos consumos de energia.

Na área do “Património Histórico e Cultural”, este FCD tem como objectivo de sustentabilidade preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes, fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos, e valorizar a diversidade e a identidade local.

A avaliação deste factor pretende determinar os aspectos que as acções preconizadas no futuro PDM poderão desenvolver e que poderão ter influência directa ou indirecta no património cultural local, contribuindo para a protecção e gestão do património cultural eventualmente afectado.

**Considera-se** relativamente ao Ruído que o objectivo de sustentabilidade mantém-se relativamente à proposta anterior - *“Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações”*, pelo que se mantém o entendimento expresso em parecer anterior *“é genérico, pouco objectivo e, tal como formulado, não identifica claramente a sua relação com as disposições do RGR, o qual estabelece valores limite de exposição a ruído ambiente exterior para Zonas Mistas e Sensíveis e para receptores isolados. Apesar da indefinição da intenção, considera-se que a mesma, tal como formulada, poderá ser assumida como um meio para atingir um objectivo de qualidade acústica mas nunca como um fim, especialmente quando se atende à escala de trabalho de um plano director municipal”*.

Sem prejuízo de a autarquia poder optar por outros objectivos de sustentabilidade e indicadores, considera-se que deverá ser incluído o objectivo de sustentabilidade: *“Cumprimento dos valores limite de exposição a ruído ambiente exterior previstos no RGR (art. 11º)”* e o indicador *“Percentagem de população exposta a níveis sonoros superiores aos valores limite”*.

#### ▪ **Prevenção/Mitigação dos Riscos**

Considerando que a previsão e prevenção de riscos deverá ser um dos factores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais e que a gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico, este FCD tem como principal objectivo identificar, avaliar e prevenir a ocorrência de situações de risco, quer estas tenham origem em processos naturais quer sejam decorrentes das diferentes actividades desenvolvidas. Este FCD contribuirá para garantir a prevenção de riscos que possam existir para os ecossistemas e para o homem, contribuindo deste modo para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.



	<p>São definidos como objectivos de sustentabilidade do domínio “Incêndio”: Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas.</p> <p>Para “Cheias/Inundação”: Aumentar os níveis de protecção do solo dentro do perímetro urbano e Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias/inundação dentro do perímetro urbano</p> <p>Para “Erosão”: Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo e Aumentar os níveis de protecção do solo</p> <p>Para “Acidentes Industriais”: Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais</p> <p>▪ <b>Agentes de desenvolvimento</b></p> <p>A avaliação deste FCD contribuirá para assegurar a componente social num quadro de desenvolvimento sustentável do território, assegurando a integração das questões sociais no processo de planeamento e garantindo elevados padrões de qualidade de vida e de competitividade,</p> <p>São definidos como objectivos de sustentabilidade deste domínio: Definir critérios, suficientemente flexíveis, que permitam acolher o desenvolvimento do concelho sem comprometer o equilíbrio funcional; Proporcionar maior visibilidade e protagonismo interno e externo à sub-região e aos agentes locais, estimulando formas eficazes de organização e de cooperação estratégica e Envolver a comunidade na valorização e aproveitamento dos seus recursos, mobilizando vontades e capacidades organizativas.</p>
--	---



5.2. Análise de tendências por FCD e análise SWOT

▪ **Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial**

Na análise de tendências e dos efeitos esperados conclui que o plano trará uma contribuição positiva para o alcance das metas estratégicas do QRE, uma vez que no âmbito da dinamização da economia local, poderá alterar todo o cenário instalado, nomeadamente “quanto à capacidade de atracção e fixação de investimento público e privado, associada a uma força de trabalho científico jovem, altamente qualificada e em rápido crescimento”.

**Verifica-se** que o relatório não analisou os efeitos esperados para o indicador “Número de equipamentos do terciário qualificado em especial ensino superior e empresas com base tecnológica” definido para avaliar a implementação de vastas áreas multiusos estrategicamente localizadas.

▪ **Estruturação e Requalificação Urbana/ Acessibilidade e Mobilidade**

Na análise de tendências e dos efeitos esperados conclui que o plano trará uma contribuição positiva para o alcance das metas estratégicas do QRE poderá “criar uma estrutura orientadora da tomada de decisões, alertando para as consequências positivas ou negativas do assumir determinados compromissos de base territorial, afectando a qualidade de vida das populações e a própria organização espacial territorial”, actuando nos aglomerados urbanos de forma a conferir-lhes mais e maior qualidade através de acções de estruturação e requalificação. A nível de acessibilidade e mobilidade será possível estabelecer redes de transportes internos e externos, compatíveis com os sistemas naturais e a estrutura urbana, reduzindo assimetrias regionais e reforçando a coesão interna e a mobilidade sustentável.

**Considera-se** que será necessário que o relatório proceda às seguintes rectificações/reformulações/esclarecimentos:

- As designações das categorias de espaço constantes no relatório, não coincidem por vezes com as adoptadas na proposta de plano.
- Processo de redelimitação da REN ainda não se encontra estabilizada, sendo por isso prematuro e desadequado quantificar a área de REN Final resultante das exclusões da REN Bruta.
- A caracterização da actual situação de referência da REN, do Número total de explorações agro-pecuárias (Falta?), Nº de loteamentos aprovados, Número de intervenções a nível de estrutura edificada e montantes investidos
- Os efeitos esperados no indicador “Acesso da população a sistemas de tratamento de águas residuais domésticas servidas por ETAR em funcionamento”, correspondem à actual situação de referência, pelo que se questiona se a implementação do plano, não provocará alterações.
- A inclusão da qualificação dos recursos humanos no final deste sub-capítulo (5.5.3).

▪ **Desenvolvimento Turístico**

Na análise de tendências e dos efeitos esperados conclui que o balanço entre as ameaças e as oportunidades é claramente favorável à proposta de revisão do PDMB, que irá permitir enaltecer os valores naturais e os histórico-culturais, promovendo a sua protecção e conservação, através de práticas sustentáveis da actividade turística, nomeadamente através do turismo rural, não descorando a ameaça que o



possível desenvolvimento excessivo deste sector, poderá trazer para o município.

▪ **Valorização Ambiental, Conservação da natureza e do património cultural**

Na análise de tendências e dos efeitos esperados para a “Conservação e Valorização do Património Natural” é referido que a revisão do plano não tem incidência sobre as áreas abrangidas por Planos Especiais que se sobrepõe aos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e que os Planos Sectoriais obrigam a que os PMOT a ele se adequem e se compatibilizem com as orientações de gestão nele preconizadas.

Relativamente à “Qualidade do Ambiente” e provavelmente por terem sido identificados vários efeitos negativos que poderão surgir com a implementação do plano, estas matérias são analisadas mais pormenorizadamente com vista a minimizar as ameaças e a realçar as oportunidades.

No “Património Histórico e Cultural” é salientado que o concelho possui património arqueológico e arquitectónico que pode e deve ser preservado e valorizado, parecendo ser possível esboçar um modelo estratégico de conservação, preservação e valorização aos quais se associará o desenvolvimento.

**Relativamente ao Ruído** e no capítulo referente à Situação Existente e Análise de Tendências, nada é mencionado relativamente à análise de tendências, sendo apenas apresentada um resumo das conclusões do estudo acústico sobre as fontes sonoras existentes no concelho. A caracterização também não inclui o diagnóstico da situação actual conforme se encontra expresso no parecer emitido sobre a proposta de plano.

No que respeita à avaliação das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM relativamente aos indicadores definidos, considera-se, desde logo, que a perspectiva patente no RA - elaboração dos Planos Municipais de Redução de Ruído- não se relaciona directamente com a fase de planeamento em curso. De facto, tratando-se de um instrumento de redução dos níveis sonoros, não deve ser considerado como um objectivo por si só mas como um meio para atingir um fim, esse sim de redução da exposição da população ao ruído. Adicionalmente, importa esclarecer que estes planos deverão ser considerados para as áreas já existentes, devendo a proposta de plano assegurar a correcta distribuição dos usos do solo de forma a que os novos usos sensíveis se localizem em áreas com níveis sonoros compatíveis. Por último, importa referir que já expirou o prazo de elaboração destes planos (em 1 de Fevereiro de 2009), pelo que os mesmos, ou as suas estratégias, deveriam servir de base à elaboração do PDM e não o contrário. Assim, o processo de revisão do PDM deverá assentar a distribuição dos usos do solo nos níveis previstos, os quais também resultam das estratégias a adoptar para a conformidade dos usos existentes com os respectivos valores limite de exposição.

Será ainda necessário corrigir o número da UOPG - Espaço Multifuncional/Empresarial – pólo IV – Parque Ambiental que no anexo do regulamento é a 17ª.

▪ **Prevenção/Mitigação dos Riscos**

Na análise de tendências e dos efeitos esperados salienta que é esperado um aumento de área impermeabilizada no concelho, resultado do desenvolvimento económico e social e ainda da



implantação do NAL o que provocará alterações das funções naturais do solo, pelo que será necessário um acompanhamento adequado e uma monitorização que faça face à probabilidade de degradação do ambiente natural. Em contrapartida todos os objectivos estabelecidos irão contribuir para a melhoria das condições de vida das populações e em todas as opções se prevê a preservação e valorização ambiental.

▪ **Agentes de desenvolvimento**

Na análise de tendências e dos efeitos esperados conclui que a integração dos agentes de desenvolvimento nos processos de tomada de decisão reveste-se de extrema importância, assim como a informação e sensibilização dos cidadãos, força e vectores da cidadania, que levam ao desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e interventiva, e onde a acção social e responsabilização integra as actividades da sociedade, apontando as directrizes de seguimento no sentido de alcançar estas metas.



5.3. Oportunidades e riscos por FCD

▪ **Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial**

Como ameaças são apontadas a deslocalização das actividades menos qualificadas da região da AML, que poderá ocasionar a perda da identidade/tradições locais e dos níveis de competitividade se não houver qualidade e inovação nas ofertas da habitação, turismo e lazer; o aumento do trânsito automóvel de atravessamento dos aglomerados; a fraca utilização dos loteamentos existentes; a imagem pouco atractiva do parque comercial e a sustentabilidade das explorações agro-pecuárias.

▪ **Estruturação e Requalificação Urbana/ Acessibilidade e Mobilidade**

Como ameaças são apontadas a transformação do concelho em dormitório da AML; transformação da propriedade rústica em urbana; especulação imobiliária; população desenraizada; desvalorização/descharacterização/adulteração do património natural; abandono dos ecossistemas ribeirinhos; poluição da água e dos solos; aumento da utilização do transporte particular; atravessamento dos núcleos urbanos; estacionamento público e vazios urbanos.

▪ **Desenvolvimento Turístico**

Como ameaças são apontadas a possibilidade de perda da identidade local, descaracterização dos espaços e das formas de vida resultante de uma actividade turística mal planeada e a excessiva ocupação do território por empreendimentos turísticos que possam intensificar a sazonalidade.

▪ **Valorização Ambiental, Conservação da natureza e do património cultural**

É apontada como eventual ameaça na área da “Conservação e Valorização do Património Natural”, a conservação das espécies e habitats com importância para a conservação da natureza e biodiversidade, devido à construção e exploração do NAL.

“Qualidade do Ambiente”

Como ameaças são apontadas a mobilização e impermeabilização dos solos; o aumento da produção de resíduos, de águas residuais domésticas e industriais e do consumo de água e de energia; a possível contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, emissão de poluentes para a atmosfera e o aumento dos níveis de ruído; o aumento do volume de tráfego e a produção de impactos ambientais ao nível dos recursos hídricos, qualidade do ar e ruído devido à implantação do futuro aeroporto.

São assim realçados os factores de ameaça, susceptíveis de produzirem efeitos negativos no ambiente e que se relacionam com as actividades agro-pecuárias, industriais, instalação de campos de golfe e gestão incorrecta de fossas sépticas em habitações, sendo propostas directrizes para seguimento, para todos os domínios estabelecidos.

“Património Histórico e Cultural”

Como ameaça é apontada a destruição do património arquitectónico devido à falta de conservação o que poderá originar a perda de identidade do território a longo prazo, pelo que é considerado que deverão ser tomadas medidas de protecção e preservação destes espaços, sendo este o sentido das directrizes de seguimento.

Relativamente ao Ruído A avaliação do efeitos negativos esperados e das oportunidades/ameaças – *“É previsível a ocorrência de um aumento dos níveis de ruído, decorrente do aumento previsível do tráfego rodoviário a nível concelhio e das novas infra-estruturas viárias que se pretendem criar no concelho”* - é vaga, não concretizando quais as fontes em causa nem quais as áreas do território



mais afectadas. Mais uma vez, e contrariamente à perspectiva a adoptar na presente fase, é referido que o cumprimento do RGR, designadamente a elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído, irá ultrapassar os efeitos negativos esperados.

Quanto ao NAL, é referido no RA que *“Os impactes ambientais relacionados com os recursos hídricos e com o ruído, foram analisados e avaliados no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do “Estudo para análise técnica comparada das alternativas de localização do novo aeroporto de Lisboa na zona da Ota e na zona do campo de tiro de Alcochete” (Maio, 2008)”, não havendo qualquer referência às conclusões desse estudo nem ao modo como o mesmo condicionará a distribuição dos usos do solo no processo de revisão do PDM. Por outro lado, existem estudos mais concretos sobre esta matéria, designadamente os estudos de impacte ambiental deste projecto e de todos os acessos a ele associados, os quais deverão ser tidos em conta no estudo acústico e, conseqüentemente, na proposta de plano, não devendo o plano restringir-se, como refere o RA, a que sejam “cumpridas as medidas de minimização e de monitorizarão apresentadas no referido estudo [acima referido]”.*

▪ **Prevenção/Mitigação dos Riscos**

Como ameaças são apontados a mobilização de solos face à implementação de novos projectos; possibilidade de ocorrência de cheias/inundações de erosão e de sismos face às características do território; risco de incêndio florestal e por acção antrópica sobre edificações; possibilidade de perda das características do espaço florestal por acção do poder económico e diminuição da área com funções naturais por localização do NAL.

▪ **Agentes de desenvolvimento**

Como ameaças são apontadas a fraca adesão participativa, a insatisfação populacional e a população enquanto barreira à concretização do desenvolvimento.



5.4. Programa de seguimento

Foi elaborado um Plano de Controlo, que constitui a Fase de Seguimento estabelecida na metodologia, que visa assegurar a garantia de cumprimento das directrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução da revisão do PDM e no qual estão incluídas a maioria das medidas preconizadas para cada um dos FCD.

O Plano de Controlo é completado com o posicionamento do município de Benavente face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, sendo que as metas previstas para o concelho de Benavente serão definidas no âmbito da Declaração Ambiental.

É ainda mencionado, conforme estipula a legislação que os resultados do Plano de Controlo serão actualizados com uma periodicidade mínima anual pela Câmara Municipal de Benavente), que os divulgará através de meios electrónicos e os remeterá à Agência Portuguesa do Ambiente.

▪ **Desenvolvimento da Base Económica/Empresarial**

O relatório face à análise efectuada, propõe directrizes que constituem orientações ou recomendações que poderão contribuir de forma positiva para o alcance dos objectivos de sustentabilidade, salientando-se entre outros: a necessidade de programar a instalação de equipamentos e serviços de apoio empresarial; de definir uma rede viária estruturante e clarificar a forma como se relaciona com a rede municipal; potenciar os espaços de proximidade com os nós da A10 e A13; oferecer espaços apropriados para a Logística em especial ao longo dos eixos da EN10 e EN118; programar e capitalizar a presença de uma unidade de ensino universitário; criar infra-estruturas de suporte – alojamentos, restauração e equipamentos.

▪ **Estruturação e Requalificação Urbana/ Acessibilidade e Mobilidade**

O relatório face à análise efectuada propõe directrizes salientando-se entre outras: conformação dos espaços industriais existente; estruturação dos espaços urbanos, revitalizando o centro e qualificando a periferia; definir e preservar espaços fundamentais ao equilíbrio territorial; articulação de urbanidades existentes e novas; regulamentação da estética do construído; áreas multifuncionais junto A10 e A13, reserva estruturante para implantação de equipamentos de uso colectivo; elaborar PU's para Benavente e Samora Correia; implementação de novos eixos viários; projectar e executar variantes à EN118; implementar novas vias urbanas e de novos parques de estacionamento; qualificar as frentes ribeirinhas; recuperar e reconverter antigas estruturas agrícolas.

▪ **Desenvolvimento Turístico**

Face à análise efectuada, são propostas directrizes das quais se salientam a necessidade de definir uma estratégia de turismo sustentável que englobe as diversas actividades turística e a promoção do agro-turismo como actividade diferenciadora e promotora do desenvolvimento sustentável.

▪ **Valorização Ambiental, Conservação da natureza e do património cultural**

Face à análise efectuada, são propostas directrizes essencialmente preventivas, para cada um dos domínios, das quais se salientam Implementação do plano de gestão para a ZPE; Respeito pelas orientações de gestão que estão previstas pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000; Adopção de boas práticas agrícolas nos terrenos inseridos em Rede Natura 2000; Incentivar os desenvolvimentos tecnológicos que permitam a reciclagem e tratamento dos resíduos e efluentes; Promover o uso sustentável da água, através de acções de sensibilização dirigidas a diferentes tipos de público-alvo; Implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o tratamento adequado de emissões poluentes para a atmosfera; Fomentar a produção de energia a partir de fontes de energia renovável.



Relativamente ao Ruído as directrizes para seguimento enfermam das mesmas deficiências que a proposta de plano, assentando numa perspectiva de licenciamento conforme se encontra expresso no parecer emitido sobre a proposta de plano Prevenção/Mitigação dos Riscos.

Considerando que a adopção de medidas adequadas à gestão do risco e, conseqüentemente, à prevenção e mitigação dos impactes associados a potenciais acidentes ou situações de emergência devem assumir elevada importância em qualquer processo de gestão, são propostas directrizes de seguimento para os diversos riscos, das quais se salientam:

Risco de Incêndio – implementação das medidas e acções estabelecidas nos planos de prevenção e combate a incêndios florestas e sobre o património edificado.

Riscos de Erosão – realizar o planeamento urbano e a gestão do uso do solo nas áreas identificadas com risco de erosão, fomentar a reabilitação ecológica da área florestal e a requalificação do coberto vegetal e implementação de medidas de prevenção da erosão hídrica e de protecção do solo.

Riscos de cheias/Inundação – Estabelecimento do zonamento do risco de cheias com identificação das fragilidades e condicionantes daquelas zonas, assegurar que áreas adjacentes a zonas a interencionar apresentem sectores permeáveis significativos e libertar as linhas de drenagem de qualquer intervenção.

Sismicidade – Estabelecimento de regras adequadas à construção anti-sísmica.

Acidentes Industriais – Estabelecidas distâncias de segurança regulamentares.

▪ **Agentes de desenvolvimento**

Face à análise efectuada, são propostas directrizes essencialmente relacionadas com sensibilização e esclarecimento face às diferentes temáticas a atender

As directrizes propostas constituem o Plano de Controlo, que constitui a Fase de Seguimento estabelecida na metodologia e que visa assegurar a garantia do seu cumprimento aquando a execução da revisão do PDM e no qual estão incluídas a maioria das medidas preconizadas para cada um dos FCD.

O Plano de Controlo é completado com orientações para a implementação, sendo mencionado que as metas previstas para o concelho de Benavente serão definidas no âmbito da Declaração Ambiental. É ainda mencionado, conforme estipula a legislação que os resultados do Plano de Controlo serão actualizados com uma periodicidade mínima anual pela Câmara Municipal de Benavente), que os divulgará através de meios electrónicos e os remeterá à Agência Portuguesa do Ambiente.

É apresentado um quadro de governação para a acção, as do Plano de Controlo, assim como uma descrição sobre o processo de participação pública que decorre da legislação, mencionando que este procedimento é da responsabilidade da autarquia.

Finalmente e após a apresentação da metodologia a utilizar para o procedimento da participação pública, são feitas as considerações finais e mencionada a bibliografia utilizada para a realização dos estudos.

**Concorda-se** com a medida prevista de promoção de acções de erradicação de depósitos ilegais de resíduos existentes, assinalada no Quadro 96 – Orientações para a implementação de um Plano de Controlo: Indicador de sustentabilidade, medidas de gestão ambiental e acções a desenvolver, mas considera-se que deverá ser equacionado afectar áreas para o desenvolvimento



	<p>desta actividade.</p> <p>Ao nível dos resíduos sólidos urbanos produzidos pela população concelhia, para além das medidas previstas de - aumentar a taxa de recolha selectiva de resíduos (colocação de um maior número de ecopontos, promover a sua utilização por parte das populações, assim como desenvolver campanhas e acções de sensibilização temáticas) - deveria se ter também em atenção o cumprimento dos objectivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro , previsto no PERSU II.</p> <p>Por nos parecer que as directrizes estabelecidas apresentam somente o aspecto relativo ao planeamento considera-se que deviam ser incluídas directrizes concretas de monitorização/avaliação.</p> <p>No que respeita ao Quadro de Governança para a Acção, alerta-se para o facto de a competência de monitorização de ruído ambiente ser da Câmara Municipal de Benavente e não da CCDR.</p>
6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica (integração de resultados).	<p>Cada FCD efectua uma síntese através de um quadro de relação entre os FCD (e domínios definidos) e os resultados esperados com a implementação ou não da proposta de revisão.</p>
7. Conclusões	<p>A AA conclui que no decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objectivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a AAE</p> <p>Que o processo de Revisão do Plano Director Municipal de Benavente, deverá reflectir a análise conducente aos aspectos evidenciados na AA, de forma a expressar a forma como se promove a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano e/ou se fomenta a adopção de medidas que visem minimizar os efeitos da execução do Plano dos quais decorram impactes negativos significativos, expressas nas orientações de seguimento que compõem o Plano de Controlo.</p>
RESUMO NÃO TÉCNICO	<p>No Resumo Não Técnico haverá apenas a referir que não são apresentadas as oportunidades e os riscos para o FCD "Desenvolvimento de base económica/empresarial"</p>
<b>Parecer Final</b>	
<p>Considera-se que o RA aborda as questões de maior relevância no território, embora determinadas situações careçam de ponderação como anteriormente referido, pelo que será necessário esclarecer previamente todas as questões referidas tendo em vista a sua aprovação.</p>	

<b>RESPONSÁVEL PELA APRECIÇÃO</b>	
M <sup>a</sup> Eugénia Ferreira	Data: 01-07-2011